



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 57/2022

Implantação de redutor de velocidade na Rua da Faculdade, em frente ao imóvel de número 1070, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de redutor de velocidade na Rua da Faculdade, em frente ao imóvel de número 1070, no Jardim La Salle. Reiterando o teor da Indicação nº 1383, de 2021, de autoria da vereadora Olinda Fiorentin.

A referida via é naturalmente movimentada, uma vez que nela está localizada a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo/PR, além de realizar conexões entre a Avenida Ministro Crime Lima e o Parque Ecológico Diva Paim Bart.

Em razão disso, os residentes da referida localidade e todos que transitam para acesso à faculdade são atormentados pelos motoristas imprudentes que ali trafegam acima da velocidade permitida.

Ademais, conforme disposto no art. 1º, §2º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso:

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2022.

GENIVALDO JESUS